



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE MARINGÁ

3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DE MARINGÁ - PROJUDI

Atrium Centro Empresarial - Avenida Pedro Taques, 294 - 1º andar - Torre Sul - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2726 - Celular: (44) 3472-2767 - E-mail: mar-3vja-s@tjpr.jus.br

Autos nº. 0008041-30.2023.8.16.0130

Recebo a renúncia de mandato de mov. 393.1, visto que consta ciência da parte (mov. 393.2, art. 122, CPC). Anote-se.

Em mov. 394, a AJ manifestou-se pedindo reconsideração quanto à nomeação do leiloeiro de mov. 376. Apontou que o leiloeiro Klöckner Leilões atuou diretamente no auxílio da arrecadação dos bens da massa falida, especialmente no que se refere aos veículos arrecadados, os quais foram removidos e depositados em seu pátio, o que consta do parecer de mov. 128.1 e dos comprovantes de recebimento e depósito de bens apresentados em mov. 128.3.

De fato, a circunstância dos bens se encontrarem sob a guarda do dito leiloeiro é fator que deve orientar a escolha do profissional para alienação, visando o melhor interesse do coletivo de credores e os princípios da economia e da celeridade processual.

Isto posto, re-ratifico a decisão de mov. 376, especificamente no tocante à nomeação do leiloeiro. Nomeio, para o múnus, o Sr. WERNO KLOCKNER JÚNIOR, com endereço na Av. Ver. Dr. João Batista Sanches, n.º 1.174, Parque Industrial 2, Maringá, PR, fone (44) 3026 /8008.

No mais, siga-se como determinado em mov. 376.1.

Maringá, data da assinatura eletrônica.

JULIANO ALBINO MANICA

Juiz de Direito gbl

